



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 059/2025

(Projeto de Lei nº 067/2025)

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 18ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de junho de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 067/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV			
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	05	100.069	287.306,00
TOTAL				R\$ 287.306,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse do Ministério das Cidades, através do Contrato de Repasse nº 943147/2023 para a Qualificação Viária no município de Ilha Comprida – pavimentação asfáltica.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara